




# CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DE MINAS GERAIS

## PROCESSO INTERNO

 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS	PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO		160
NÚMERO DO PROCESSO E MODALIDADE		Dispensa de Licitação nº 001/2017
EXERCÍCIO FINANCEIRO		2017
SETOR SOLICITANTE		Assessoria de Comunicação
OBJETO DA LICITAÇÃO		Contratação de serviços de edição gráfica (diagramação) do Jornal CRC News, referente à edição do 4º bimestre de 2017, e da Revista Mineira de Contabilidade, referente à edição do 2º quadrimestre de 2017.
DATA DE INÍCIO DO PROCESSO		02/08/2017
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS		-
VOLUME		01/01

PE-002/AF



# SOLICITAÇÃO DE COMPRA

7538

Pedido de: Material/Serviço

Gerência/Assessoria solicitante:

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Data: 28/07/2017

Data para entrega: 04/08/2017

Descrição do Material/Serviço	Quantidade	Justificativa
-------------------------------	------------	---------------

Contratação de empresa para edição gráfica (diagramação) da Revista Mineira de Contabilidade  
Formato A4 - 28 cm x 21 cm - 4 cores, 72 páginas  
Diagramação, confecção de gráficos, tabelas, tratamento e posicionamento de fotos e imagens, produção de artes, ilustrações e vinhetas, inserção de publicidade, correções, finalização, fechamento de arquivo, envio para impressão, acompanhamento gráfico e demais serviços especificados nos moldes do termos de referência, anexo I, do edital 03/2017.

1

Tendo em vista a inexecução dos serviços por parte da empresa contratada, assim como os prazos para publicação do periódico, que é quadrimestral, torna-se necessária a contratação de empresa, em caráter de urgência, para a diagramação de uma edição da revista. A empresa contratada enviou manifestação sobre a descontinuidade dos serviços no dia 18 de julho e a edição precisa estar pronta até o dia 20 de agosto

Número do centro de custo:

456 - REVISTA MINEIRA DE CONTABILIDADE

Número do projeto:

3018 - PUBLICAÇÕES TÉCNICAS E INSTITUCIONAIS

Conta contábil:

6.3.1.3.02.01.041 - CONFECCÃO DE REVISTAS

Assinado por JULIO  
CESAR DA SILVA  
(89031270644)  
Data: 28/07/2017  
15:45:19

Assinado por ROGERIO  
MARQUES NOE  
(55954871604)  
Data: 31/07/2017  
07:05:36



**PÁGINA EM BRANCO**



# SOLICITAÇÃO DE COMPRA

7506

Pedido de: Material/Serviço

Gerência/Assessoria solicitante:

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Data: 19/07/2017

Data para entrega: 26/07/2017

Descrição do Material/Serviço	Quantidade	Justificativa
-------------------------------	------------	---------------

Contratação de empresa para edição gráfica (diagramação) do jornal CRC News.

Formato A4 - 28 cm x 21 cm - 4 cores, 20 páginas

Diagramação, confecção de gráficos, tabelas, tratamento e posicionamento de fotos e imagens, produção de artes, ilustrações e vinhetas, inserção de publicidade, correções, finalização, fechamento de arquivo, envio para impressão, acompanhamento gráfico e demais serviços especificados nos moldes do termos de referência, anexo I, do edital 03/2017

1

Tendo em vista a inexecução dos serviços por parte da empresa contratada, assim como os prazos para publicação do periódico, que é bimestral, torna-se necessária a contratação de empresa, em caráter de urgência, para a diagramação de uma edição do jornal. A empresa contratada enviou manifestação sobre a descontinuidade dos serviços no dia 18 de julho a edição precisa estar pronta até o dia 28 do mesmo mês.

Número do centro de custo: 450 - JORNAL DO CRCMG

Número do projeto: 3017 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Conta contábil: 6.3.1.3.01.01.007 - MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO

Assinado por MARIO  
ROGERIO MAROTTA  
(26972905672)  
Data: 20/07/2017  
11:49:25

Assinado por ROGERIO  
MARQUES NOE  
(55954871604)  
Data: 20/07/2017  
13:27:29



**PÁGINA EM BRANCO**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de diagramação do Jornal CRC News, referente à edição do 4º bimestre de 2017, e diagramação da Revista Mineira de Contabilidade, referente à edição do 2º quadrimestre de 2017, nas condições estipuladas neste Termo de Referência.

### 2. SETOR SOLICITANTE

2.1. Assessoria de Comunicação.

### 3. ESPECIFICAÇÕES

#### 3.1. DIAGRAMAÇÃO DO JORNAL CRC NEWS

##### 3.1.1. Especificações do Jornal CRC News

Jornal impresso e virtual no formato A4 - 28 cm x 21 cm, 4 x 4 cores fechado, 20 páginas.

##### 3.1.2. Quantidade:

1 (uma) edição, referente ao 4º bimestre de 2017

##### 3.1.3. Especificações do serviço:

Diagramação; finalização; confecção de gráficos e tabelas; escaneamento, tratamento e posicionamento de fotos e imagens; produção de ilustrações, artes e vinhetas; inserção de publicidade; e demais serviços técnicos necessários para as edições. Arquivos em PDF para aprovação, revisão, emendas e todas as correções solicitadas. Print para aprovação final; fechamento de arquivo final em PDF de alta resolução; envio do arquivo final aprovado para impressão; acompanhamento gráfico (revisão das provas fornecidas pela gráfica) e aprovação dessa prova. O arquivo final deverá ser entregue também em PDF, ao CRCMG, com resolução adequada para ser colocado no portal do Conselho.

##### 3.1.4. Acréscimo e supressão

A quantidade total de páginas do Jornal poderá variar para mais ou para menos, respeitado o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) para acréscimos ou supressões, em conformidade com o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei 8.666/93. Havendo a variação, o valor por cada página adicionada ou suprimida será calculado em proporção ao valor total de páginas contratadas, ou seja, para o Jornal CRC News o valor unitário da página corresponderá a 1/20 (um, vinte avos).

#### 3.2. DIAGRAMAÇÃO DA REVISTA MINEIRA DE CONTABILIDADE

##### 3.2.1. Especificações da Revista:

Revista virtual no formato A4 - 28 cm x 21 cm fechado, 4 x 4 cores, com 72 páginas.

##### 3.2.2. Quantidade:

1 (uma) edição, referente ao 2º quadrimestre de 2017.

##### 3.2.3. Especificações do serviço:

Diagramação; finalização; confecção de gráficos e tabelas; escaneamento, tratamento e posicionamento de fotos e imagens; produção de ilustrações, artes e vinhetas; inserção de

**PÁGINA EM BRANCO**

publicidade; e demais serviços técnicos necessários para as edições. Prints para aprovação, revisão, emendas e correções; print para aprovação final; fechamento de arquivo final em PDF de alta resolução. A Revista deverá ser entregue na versão completa e também em versão com cada artigo separado.

#### **3.2.4. Acréscimo e supressão**

A quantidade total de páginas da Revista poderá variar para mais ou para menos, respeitado o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) para acréscimos ou supressões, em conformidade com o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei 8.666/93. Havendo a variação, o valor por cada página adicionada ou suprimida será calculado em proporção ao valor total de páginas contratadas, ou seja, para a Revista Mineira de Contabilidade o valor corresponderá a 1/72 (um setenta e dois avos).

#### **4. JUSTIFICATIVA**

4.1. O Jornal CRC News, a Revista Mineira de Contabilidade são importantes fontes de informação para os profissionais da contabilidade, a sociedade e os formadores de opinião. A publicação desses periódicos, além de fomentar e disseminar o conhecimento científico e técnico da ciência contábil, contribui, significativamente, para o desenvolvimento das competências e habilidades dos profissionais.

#### **5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Jornal CRC News	Centro de Custo: 450	Projeto: 3017	Conta contábil: 6.3.2.3.01.01.007
Revista Mineira de Contabilidade	Centro de Custo: 456	Projeto: 3018	Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.041

#### **6. PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE ENTREGA**

##### **6.1. Jornal CRC News**

a) o primeiro PDF do Jornal CRC News completo, diagramado, para aprovação, deverá ser entregue em, no máximo, 4 (quatro) dias corridos, após o envio do material (textos e fotos) pelo CRCMG;

b) caso o CRCMG identifique a necessidade de alguma alteração ou correção do arquivo diagramado, a contratada deverá fazê-la(s) e enviar o novo arquivo com as devidas alterações, em até 3 (três) horas após a solicitação.

c) após a aprovação do PDF final pelo CRCMG, a contratada deverá enviar por meio eletrônico, em até 3 (três) horas, o arquivo final para a gráfica que prestará o serviço de impressão para o CRCMG;

d) após o recebimento da prova encaminhada pela gráfica, a contratada deverá avaliar, aprovar, assinar, datar e devolver a prova para a gráfica em até 5(cinco) horas.

##### **6.2. Revista Mineira de Contabilidade**



PÁGINA EM BRANCO

- a) o primeiro PDF da Revista Mineira de Contabilidade completa, diagramada, para aprovação, deverá ser entregue em, no máximo, 7 (sete) dias corridos, após a liberação do material (textos e fotos) pelo CRCMG;
- b) caso o CRCMG identifique a necessidade de alguma alteração ou correção do arquivo diagramado, a contratada deverá fazê-la(s) e enviar o novo arquivo com as devidas alterações, em até 3 (três) horas após a solicitação.
- c) após a aprovação do PDF final pelo CRCMG, a contratada deverá enviar por meio eletrônico, em até 3 (três) horas, o arquivo final para o CRCMG;
- d) o envio dos textos é feito através do sistema eletrônico da Revista, no endereço: revista.crcmg.org.br. A contratada deverá acessar o sistema, dar recebimento e andamento nas ações de diagramação e envio de PDFs para aprovação. Todo processo é realizado através do Sistema.

## **7. LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

7.1. Os serviços serão desenvolvidos e executados nas instalações da própria contratada e os arquivos deverão ser encaminhados por meio eletrônico para aprovação pelo CRCMG e para impressão do Jornal em gráfica e inserção da Revista em sistema eletrônico.

## **8. MODALIDADE DE LICITAÇÃO OU FORMA DE CONTRATAÇÃO**

8.1. Dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

## **9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

9.1. O prazo de vigência do contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias, contado da data de sua assinatura.

## **10. SANÇÕES**

10.1. Em caso de descumprimento das condições previstas neste Termo de Referência no Contrato a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades:

I. Notificação por escrito.

II. Multa de 5% (cinco por cento) por descumprimento de cláusula contratual, podendo ser aplicada, concomitantemente, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) até a regularização da obrigação, limitada a 15 (quinze) dias, ambas aplicadas sobre o valor unitário do Jornal ou da Revista, em cada caso, por atraso ou de obrigação pendente de normalização.

IV. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CRCMG pelo prazo de até 2 (dois) anos.

§ 1º. Reserva-se ao CRCMG o direito de reter e compensar, dos pagamentos da contratada, a multa referida no item II, assegurado o contraditório e a apresentação de defesa prévia, nos termos da legislação vigente.

§ 2º. As sanções poderão ser aplicadas de modo cumulativo, independentemente de sua quantidade.

10.2. O contrato poderá ser rescindido pela autoridade competente pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

**PÁGINA EM BRANCO**

## **11. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

11.1. O contrato será fiscalizado pela Assessora de Comunicação do CRCMG.

## **12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

12.1. Prestar os serviços, objeto deste procedimento, cumprindo os prazos e atendendo às condições e às especificações deste Termo de Referência integralmente.

12.2. Promover alterações parciais ou integrais na diagramação e na editoração eletrônica, sempre que solicitadas pelo CRCMG, sem ônus, desde que tal solicitação seja feita por escrito e enviada por meio eletrônico. As alterações citadas devem ser realizadas no prazo de 3 (três) horas a partir do pedido.

12.3. Arcar com todos os custos necessários à execução dos serviços, objeto deste procedimento, tais como materiais, equipamentos, alimentação, transporte, hospedagem, instalações, mão de obra e quaisquer outros que forem pertinentes ao cumprimento do objeto, em conformidade com este Termo de Referência.

12.4. Entregar os serviços com estrita observância dos prazos estipulados neste Termo de Referência.

12.5. Prestar os serviços de acordo com o especificado neste Termo de Referência, sob a coordenação da Assessoria de Comunicação do CRCMG.

12.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Assessoria de Comunicação do CRCMG e demais representantes da entidade, atendendo de imediato as solicitações.

12.7. Responsabilizar-se por danos materiais ou pessoais causados ao CRCMG e/ou a terceiros provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, contratados ou prepostos envolvidos na execução do contrato, decorrentes de dolo ou culpa.

12.8. Guardar o mais absoluto sigilo em relação às informações ou documentos de qualquer natureza a que venham tomar conhecimento, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização.

12.9. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, observando a prática da boa técnica e a legislação vigente.

12.10. Emitir as notas fiscais com as devidas retenções de tributos e contribuições, conforme determina a Instrução Normativa nº. 1.234, de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal, devendo ser apresentada, juntamente, com as certidões de regularidade junto ao FGTS, ao INSS e à Justiça do Trabalho, além da Declaração de Optante pelo Simples Nacional, se for o caso.

12.11. Manter, durante toda a vigência contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para assinatura do contrato, inclusive quanto à regularidade junto ao FGTS, ao INSS e à Justiça do Trabalho.

PÁGINA EM BRANCO

12.12. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, na forma da legislação vigente.

### 13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Proporcionar as condições necessárias à execução dos serviços ora contratados, assim como prestar, prontamente, as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.


13.2. Efetuar os pagamentos à contratada, de acordo com as condições de preço e de prazo estabelecidas neste termo de referência e no contrato.


13.3. Acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços, por intermédio da Assessoria de Comunicação do CRCMG.

13.4. Responsabilizar-se pela liberação do material, textos e fotos, à contratada.

13.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

  
\_\_\_\_\_  
Fernanda de Oliveira e Sousa  
Assessora de Comunicação

  
\_\_\_\_\_  
Vinícius Tadeu Rezende Rosa  
Gerente Administrativo e  
Financeiro

  
\_\_\_\_\_  
Rogério Marques Noé  
Presidente

PÁGINA EM BRANCO

# PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



CLIENTE: CRCMG

CONTATO: Leônidas Carmo

DATA: 07/07/2017

DESCRIÇÃO DO PROJETO	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>1- Edição gráfica / diagramação:</b> Jornal impresso e virtual no formato A4 - 28 cm x 21 cm, 4 x 4 cores fechado, 20 páginas. Número de páginas pode variar em cada edição, para mais ou para menos.	3	R\$ 1.280,00	R\$ 3.840,00

**Prazo de entrega:** Em até 4 (quatro) dias corridos, após o envio do material (textos e fotos) pelo CRCMG

**Validade da Proposta:** 10 (dez) dias.

**Condições de pagamento:** Contra-apresentação.

Belo Horizonte, 07/07/2017.

  
Carolina Guerra Campos Lentz  
Representante legal | Gíria Editoração e Diagramação Ltda.  
CPF: 051481986-30 | CI: M7-362962  
Telefone/fax: (31) 3222-1829 | email: contato@giria.com.br





**PÁGINA EM BRANCO**

# PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



CLIENTE: CRCMG

CONTATO: Leônidas Carmo

DATA: 25/07/2017

DESCRIÇÃO DO PROJETO	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>1- Edição gráfica / diagramação:</b> Revista virtual no formato A4 – 28 cm x 21 cm fechado, 4 x 4 cores, com 72 páginas. Diagramação; finalização; confecção de gráficos e tabelas; escaneamento, tratamento e posicionamento de fotos e imagens; produção de ilustrações, artes e vinhetas; inserção de publicidade; e demais serviços técnicos necessários para as edições. Prints para aprovação, revisão, emendas e correções; print para aprovação final; fechamento de arquivo final em PDF de alta resolução. A Revista deverá ser entregue na versão completa e também em versão com cada artigo separado.	1 edição	R\$ 2.790,00	R\$ 2.790,00
	3 edições	R\$ 2.660,00	R\$ 7.980,00

**Validade da Proposta:** 10 (dez) dias.

**Condições de pagamento:** Contra-apresentação.

Belo Horizonte, 25/07/2017.



---

Carolina Guerra Campos Lentz  
Representante legal | Gíria Editoração e Diagramação Ltda.  
CPF: 051481986-30 | CI: M7-362962  
Telefone/fax: (31) 3222-1829 | email: contato@giria.com.br



**PÁGINA EM BRANCO**



Ao  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

### DIAGRAMAÇÃO DO JORNAL CRC NEWS

Edição gráfica (diagramação)

Jornal impresso e virtual no formato A4 - 28 cm x 21 cm, 4 x 4 cores fechado, 20 páginas.

Número de páginas pode variar em cada edição, para mais ou para menos.

#### Número de edições: 3

4º bimestre de 2017

5º bimestre de 2017

6º bimestre de 2017

#### Especificações:

1.1. Diagramação; finalização; confecção de gráficos e tabelas; escaneamento, tratamento e posicionamento de fotos e imagens; produção de ilustrações, artes e vinhetas; inserção de publicidade; e demais serviços técnicos necessários para as edições. Arquivos em PDF para aprovação, revisão, emendas e todas as correções solicitadas. Print para aprovação final; fechamento de arquivo final em PDF de alta resolução; envio do arquivo final aprovado para impressão; acompanhamento gráfico (revisão das provas fornecidas pela gráfica) e aprovação dessa prova. O arquivo final deverá ser entregue também em PDF, ao CRCMG, com resolução adequada para ser colocado no portal do Conselho.

1.2. A quantidade total de páginas poderá variar para mais ou para menos, em cada edição. Havendo a variação, o valor por cada página adicionada ou suprimida será calculado em proporção ao valor total de páginas contratadas, ou seja, para o Jornal CRC News o valor unitário da página corresponderá a 1/20 (um, vinte avos).

1.3. o primeiro PDF do Jornal CRC News completo, diagramado, para aprovação, deverá ser entregue em, no máximo, 4 (quatro) dias corridos, após o envio do material (textos e fotos) pelo CRCMG;

1.4. caso o CRCMG identifique a necessidade de alguma alteração ou correção do arquivo diagramado, a contratada deverá fazê-la(s), quantas vezes forem necessárias, e enviar o novo arquivo com as devidas alterações, em até 3 (três) horas após a solicitação.

1.5. após a aprovação do PDF final pelo CRCMG, a contratada deverá enviar por meio eletrônico, em até 3 (três) horas, o arquivo final para a gráfica que prestará o serviço de impressão para o CRCMG;

1.6. após o recebimento da prova encaminhada pela gráfica, a contratada deverá avaliar, aprovar, assinar, datar e devolver a prova para a gráfica em até 5 (cinco) horas.

valor por edição: R\$2.200 (dois mil e duzentos reais)

valor total: R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Dados do representante legal da empresa, responsável pela assinatura do Contrato:

Nome: Renata Santos de Figueiredo

Função: sócia/diretora | CPF: 016834257-07

Telefone/Fax: 021-2146-6211

Endereço Eletrônico (e-mail): renata@rec-design.com

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2017.

Renata Figueiredo

Representante legal da empresa

[www.rec-design.com](http://www.rec-design.com)

LARGO DO MACHADO 21/902

TEL. 21 2146 6211

**PÁGINA EM BRANCO**



Ao  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**

### DIAGRAMAÇÃO DA REVISTA MINEIRA DE CONTABILIDADE

Edição gráfica (diagramação)

Revista virtual no formato A4 – 28 cm x 21 cm fechado, 4 x 4 cores, com 72 páginas.

#### Número de edições: 3

4º bimestre de 2017

5º bimestre de 2017

6º bimestre de 2017

#### Especificações:

Diagramação; finalização; confecção de gráficos e tabelas; escaneamento, tratamento e posicionamento de fotos e imagens; produção de ilustrações, artes e vinhetas; inserção de publicidade; e demais serviços técnicos necessários para as edições. Prints para aprovação, revisão, emendas e correções; print para aprovação final; fechamento de arquivo final em PDF de alta resolução. Cada Revista deverá ser entregue na versão completa e também em versão com cada artigo separado.

A quantidade total de páginas do poderá variar para mais ou para menos, em cada edição, respeitado o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) para acréscimos ou supressões, em conformidade com o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei 8.666/93. Havendo a variação, o valor por cada página adicionada ou suprimida será calculado em proporção ao valor total de páginas contratadas, ou seja, para a Revista Mineira de Contabilidade o valor corresponderá a 1/72 (um setenta e dois avos).

Caso o CRCMG identifique a necessidade de alguma alteração ou correção do arquivo diagramado, a contratada deverá fazê-las, quantas vezes forem necessárias, e enviar o novo arquivo com as devidas alterações, em até 3 (três) horas após a solicitação.

Após a aprovação do PDF final pelo CRCMG, a contratada deverá enviar por meio eletrônico, em até 3 (três) horas, o arquivo final para o CRCMG;

O envio dos textos é feito através do sistema eletrônico da Revista, no endereço: revista.crcmg.org.br. A contratada deverá acessar o sistema, dar recebimento e andamento nas ações de diagramação e envio de PDFs para aprovação. Todo processo é realizado através do Sistema.

valor para 1 (uma) edição: **R\$2.800 (dois mil e oitocentos reais)**

valor para 3 (três) edições: **R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Dados do representante legal da empresa, responsável pela assinatura do Contrato:

Nome: Renata Santos de Figueiredo

Função: sócia/diretora | CPF: 016834257-07

Telefone/Fax: 021-2146-6211

Endereço Eletrônico (e-mail): renata@rec-design.com

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2017.

Renata Figueiredo

Representante legal da empresa

**www.rec-design.com**

LARGO DO MACHADO 21/902

TEL. 21 2146 6211

PÁGINA EM BRANCO

## ORÇAMENTO

Data 10 de julho 2017  
Cliente CRCMG - Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
A/C Leônidas Coelho do Carmo  
Trabalho DIAGRAMAÇÃO DO JORNAL CRCMG NEWS  
E-mail leonidas.carmo@crcmg.org.br

### Edição gráfica (diagramação)

Jornal impresso e virtual no formato A4 - 28 cm x 21 cm, 4 x 4 cores fechado, 20 páginas.

Número de páginas pode variar em cada edição, para mais ou para menos.

Número de edições: 3 (três)

4º bimestre de 2017

5º bimestre de 2017

6º bimestre de 2017

### 1. ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Diagramação; finalização; confecção de gráficos e tabelas; escaneamento, tratamento e posicionamento de fotos e imagens; produção de ilustrações, artes e vinhetas; inserção de publicidade; e demais serviços técnicos necessários para as edições. Arquivos em PDF para aprovação, revisão, emendas e todas as correções solicitadas. Print para aprovação final; fechamento de arquivo final em PDF de alta resolução; envio do arquivo final aprovado para impressão; acompanhamento gráfico (revisão das provas fornecidas pela gráfica) e aprovação dessa prova. O arquivo final deverá ser entregue também em PDF, ao CRCMG, com resolução adequada para ser colocado no portal do Conselho.

1.2. A quantidade total de páginas poderá variar para mais ou para menos, em cada edição. Havendo a variação, o valor por cada página adicionada ou suprimida será calculado em proporção ao valor total de páginas contratadas, ou seja, para o Jornal CRC News o valor unitário da página corresponderá a 1/20 (um, vinte avos).

1.3. O primeiro PDF do Jornal CRC News completo, diagramado, para aprovação, deverá ser entregue em, no máximo, 4 (quatro) dias corridos, após o envio do material (textos e fotos) pelo CRCMG;

**• Para melhor atendimento ao cliente a entrada do serviço na agência deverá ser agendada com antecedência de 4 (quatro) dias corridos exceto feriados. O material deverá estar completo. Caso o material seja parcial o prazo de entrega deverá ser negociado proporcionalmente de acordo com a necessidade apresentada.**





Cláudia Barcellos  
DESIGN EDITORIAL

1.4. Caso o CRCMG identifique a necessidade de alguma alteração ou correção do arquivo diagramado, a contratada deverá fazê-la(s), quantas vezes forem necessárias, e enviar o novo arquivo com as devidas alterações, em até 3 (três) horas após a solicitação.

- **Horas consideradas: 8h às 12h e 14h às 18h, de segunda a sexta-feira exceto feriados.**
- **Nesse quesito estão contempladas emendas, correções, troca de fotos e de artes publicitárias. Caso o conteúdo da página seja substituído e feita uma nova diagramação (refação), a página será cobrada 50% a mais.**

1.5. Após a aprovação do PDF final pelo CRCMG, a contratada deverá enviar por meio eletrônico, em até 3 (três) horas, o arquivo final para a gráfica que prestará o serviço de impressão para o CRCMG;

- **Horas consideradas: 8h às 12h e 14h às 18h, de segunda a sexta-feira exceto feriados.**

1.6. Após o recebimento da prova encaminhada pela gráfica, a contratada deverá avaliar, aprovar, assinar, datar e devolver a prova para a gráfica em até 5 (cinco) horas.

- **Horas consideradas: 8h às 12h e 14h às 18h, de segunda a sexta-feira exceto feriados.**

## 2. VALORES

Página* (unidade) .....	R\$ 125,00
20 páginas .....	R\$ 2.500,00
3 edições com 20 páginas .....	R\$ 7.500,00

\* Preço baseado na tabela vigente do SJPMG (Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais: R\$ 167,66 página A4) com 25% de desconto.

Validade da proposta: 120 dias.

Impostos incluídos.

Este orçamento está sujeito a variações se forem alteradas as especificações apresentadas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cláudia Barcellos Guimarães  
DESIGNER



**Izaías Gomes - CRCMG**

**De:** Izaías Gomes - CRCMG  
**Enviado em:** quarta-feira, 26 de julho de 2017 14:43  
**Para:** 'comercial@gn1.com.br'  
**Assunto:** Proposta de diagramação da revista Mineira de Contabilidade  
**Anexos:** DIAGRAMAÇÃO DA REVISTA MINEIRA DE CONTABILIDADE.docx

Prezados, boa tarde.

Gostaríamos de solicitar orçamento para serviços de diagramação de **1 (uma) e 3 (três)** edições da Revista Mineira de Contabilidade.

## DIAGRAMAÇÃO DA REVISTA MINEIRA DE CONTABILIDADE

### Edição gráfica (diagramação)

Revista virtual no formato A4 – 28 cm x 21 cm fechado, 4 x 4 cores, com 72 páginas.

### Especificações:

Diagramação; finalização; confecção de gráficos e tabelas; escaneamento, tratamento e posicionamento de fotos e imagens; produção de ilustrações, artes e vinhetas; inserção de publicidade; e demais serviços técnicos necessários para as edições. Prints para aprovação, revisão, emendas e correções; print para aprovação final; fechamento de arquivo final em PDF de alta resolução. A Revista deverá ser entregue na versão completa e também em versão com cada artigo separado.

Caso o CRCMG identifique a necessidade de alguma alteração ou correção do arquivo diagramado, a contratada deverá fazê-las, quantas vezes forem necessárias, e enviar o novo arquivo com as devidas alterações, em até 3 (três) horas após a solicitação.

Após a aprovação do PDF final pelo CRCMG, a contratada deverá enviar por meio eletrônico, em até 3 (três) horas, o arquivo final para o CRCMG;

Sítio da Revista: [revista.crcmg.org.br](http://revista.crcmg.org.br)

<b>Preço para 1 (uma) edição</b>	
<b>Preço para 3 (três) edições</b>	

Qualquer dúvida estou à disposição!

Atenciosamente,



Izaías Angelo Gomes  
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
Auxiliar Administrativo / Gerência Administrativa e Financeira - GEADF  
[izaías@crcmg.org.br](mailto:izaías@crcmg.org.br) / [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)  
Tel: (31) 3269-8421



Em novembro de 2017 haverá eleições no CRCMG. Mantenha sua situação regular para que possa votar.

---

[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)

## Leônidas Carmo - CRCMG

**De:** Jéssica Cota / 2 Pontos  
**Enviado em:** quinta-feira, 27 de julho de 2017 15:10  
**Para:** Leônidas Carmo - CRCMG  
**Assunto:** Re: Proposta de diagramação da revista Mineira de Contabilidade

Leônidas, Boa Tarde.

Avaliamos seu e-mail mas, infelizmente não poderemos lhe atender nessa demanda. Estaremos à disposição para cotações futuras.

Att;



Em 21 de julho de 2017 16:01, Jéssica Cota - 2 Pontos <[relacionamento1@2pontos.com.br](mailto:relacionamento1@2pontos.com.br)> escreveu:

Boa tarde, Leônidas.

Tudo bem?

E-mail recebido referente a proposta da Revista. Vou validar com a direção e te envio o quanto antes.

Abs,.



Em 21/07/2017 15:44, Leônidas Carmo - CRCMG escreveu:

Jessica, boa tarde!

Gostaríamos de solicitar também uma proposta, conforme descrito abaixo:



Seguem anexas as especificações para solicitação de orçamento para diagramação de **1 (uma) e 3 (três)** edições da Revista Mineira de Contabilidade.

## **DIAGRAMAÇÃO DA REVISTA MINEIRA DE CONTABILIDADE**

### **Edição gráfica (diagramação)**

Revista virtual no formato A4 – 28 cm x 21 cm fechado, 4 x 4 cores, com 72 páginas.

### **Especificações:**

Diagramação; finalização; confecção de gráficos e tabelas; escaneamento, tratamento e posicionamento de fotos e imagens; produção de ilustrações, artes e vinhetas; inserção de publicidade; e demais serviços técnicos necessários para as edições. Prints para aprovação, revisão, emendas e correções; print para aprovação final; fechamento de arquivo final em PDF de alta resolução. A Revista deverá ser entregue na versão completa e também em versão com cada artigo separado.

A quantidade total de páginas do poderá variar para mais ou para menos, respeitado o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) para acréscimos ou supressões, em conformidade com o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei 8.666/93. Havendo a variação, o valor por cada página adicionada ou suprimida será calculado em proporção ao valor total de páginas contratadas, ou seja, para a Revista Mineira de Contabilidade o valor corresponderá a 1/72 (um setenta e dois avos).

Caso o CRCMG identifique a necessidade de alguma alteração ou correção do arquivo diagramado, a contratada deverá fazê-las, quantas vezes forem necessárias, e enviar o novo arquivo com as devidas alterações, em até 3 (três) horas após a solicitação.

Após a aprovação do PDF final pelo CRCMG, a contratada deverá enviar por meio eletrônico, em até 3 (três) horas, o arquivo final para o CRCMG;

O envio dos textos é feito através do sistema eletrônico da Revista, no endereço: [revista.crcmg.org.br](http://revista.crcmg.org.br). A contratada deverá acessar o sistema, dar recebimento e andamento nas ações de diagramação e envio de PDFs para aprovação. Todo processo é realizado através do Sistema.

Preço para 1 (uma) edição	
Preço para 3 (três) edições	



Qualquer dúvida estou à disposição!

Atenciosamente,



Leônidas Coelho do Carmo  
Gerência Administrativa e Financeira - GEADF

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Tel.: (31) 3269-8458 / [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)



Em novembro de 2017 haverá eleições no CRCMG. Mantenha sua situação regular para que possa votar.

---

[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)

**PÁGINA EM BRANCO**



**Izaías Gomes - CRCMG**

**De:** Izaías Gomes - CRCMG  
**Enviado em:** quarta-feira, 26 de julho de 2017 14:30  
**Para:** 'atendimento@tagx.com.br'  
**Assunto:** Proposta de diagramação da revista Mineira de Contabilidade  
**Anexos:** DIAGRAMAÇÃO DA REVISTA MINEIRA DE CONTABILIDADE.docx

Prezados, boa tarde.

Gostaríamos de solicitar orçamento para serviços de diagramação de **1 (uma) e 3 (três)** edições da Revista Mineira de Contabilidade.

## DIAGRAMAÇÃO DA REVISTA MINEIRA DE CONTABILIDADE

### Edição gráfica (diagramação)

Revista virtual no formato A4 – 28 cm x 21 cm fechado, 4 x 4 cores, com 72 páginas.

#### Especificações:

Diagramação; finalização; confecção de gráficos e tabelas; escaneamento, tratamento e posicionamento de fotos e imagens; produção de ilustrações, artes e vinhetas; inserção de publicidade; e demais serviços técnicos necessários para as edições. Prints para aprovação, revisão, emendas e correções; print para aprovação final; fechamento de arquivo final em PDF de alta resolução. A Revista deverá ser entregue na versão completa e também em versão com cada artigo separado.

Caso o CRCMG identifique a necessidade de alguma alteração ou correção do arquivo diagramado, a contratada deverá fazê-las, quantas vezes forem necessárias, e enviar o novo arquivo com as devidas alterações, em até 3 (três) horas após a solicitação.

Após a aprovação do PDF final pelo CRCMG, a contratada deverá enviar por meio eletrônico, em até 3 (três) horas, o arquivo final para o CRCMG;

Sítio da Revista: [revista.crcmg.org.br](http://revista.crcmg.org.br)

<b>Preço para 1 (uma) edição</b>	
<b>Preço para 3 (três) edições</b>	

Qualquer dúvida estou à disposição!

Atenciosamente,



Izaías Angelo Gomes  
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
Auxiliar Administrativo / Gerência Administrativa e Financeira - GEADF  
[izaías@crcmg.org.br](mailto:izaías@crcmg.org.br) / [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)  
Tel: (31) 3269-8421





Em novembro de 2017 haverá eleições no CRCMG. Mantenha sua situação regular para que possa votar.

---

[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)



**De:** TAGX - Pablo Ghisoni  
**Enviado em:** quinta-feira, 27 de julho de 2017 10:20  
**Para:** Izaias Gomes - CRCMG  
**Assunto:** Re: Proposta de diagramação da revista Mineira de Contabilidade

Bom dia Izaias,

Primeiramente, obrigado por nos contatar!

Em função de acharmos que o prazo de 3 (três) horas para alterações e correções seja muito curto, preferimos não pegar o serviço.

Um abraço,

**Pablo Ghisoni Del Rio**  
Diretor Comercial  
[www.tagx.com.br](http://www.tagx.com.br)  
(48) 3024.4008



Em 26 de julho de 2017 14:30, Izaias Gomes - CRCMG <[izaias@crcmg.org.br](mailto:izaias@crcmg.org.br)> escreveu:

Prezados, boa tarde.

Gostaríamos de solicitar orçamento para serviços de diagramação de **1 (uma) e 3 (três)** edições da Revista Mineira de Contabilidade.

## **DIAGRAMAÇÃO DA REVISTA MINEIRA DE CONTABILIDADE**

### **Edição gráfica (diagramação)**

Revista virtual no formato A4 – 28 cm x 21 cm fechado, 4 x 4 cores, com 72 páginas.

### **Especificações:**

Diagramação; finalização; confecção de gráficos e tabelas; escaneamento, tratamento e posicionamento de fotos e imagens; produção de ilustrações, artes e vinhetas; inserção de publicidade; e demais serviços técnicos necessários para as edições. Prints para aprovação, revisão, emendas e correções; print para aprovação final; fechamento de arquivo final em PDF de



alta resolução. A Revista deverá ser entregue na versão completa e também em versão com cada artigo separado.

Caso o CRCMG identifique a necessidade de alguma alteração ou correção do arquivo diagramado, a contratada deverá fazê-las, quantas vezes forem necessárias, e enviar o novo arquivo com as devidas alterações, em até 3 (três) horas após a solicitação.

Após a aprovação do PDF final pelo CRCMG, a contratada deverá enviar por meio eletrônico, em até 3 (três) horas, o arquivo final para o CRCMG;

Sítio da Revista: [revista.crcmg.org.br](http://revista.crcmg.org.br)

<b>Preço para 1 (uma) edição</b>	
<b>Preço para 3 (três) edições</b>	

Qualquer dúvida estou à disposição!

Atenciosamente,



Izaías Angelo Gomes

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
Auxiliar Administrativo / Gerência Administrativa e Financeira - GEADF  
[izaiais@crcmg.org.br](mailto:izaiais@crcmg.org.br) / [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)  
Tel: (31) 3269-8421



Em novembro de 2017 haverá eleições no CRCMG. Mantenha sua situação regular para que possa votar.

Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail



**PÁGINA EM BRANCO**



Sindicato dos Jornalistas no Estado do Pará

## TABELA DE FREELANCER Preços para trabalhos jornalísticos

### JORNALISMO IMPRESSO

**Lauda:** (20 linhas de 70 toques, ou 1400 caracteres)- R\$ 101,37

Caso seja consultada mais de uma fonte para realização do trabalho, acréscimo de 50% sobre o valor da lauda.

#### **Edição (por página)**

Tabloide: R\$ 163,33

Standard: R\$ 311,09

#### **Revisão (por página)**

Simple: R\$ 41,34

Completa (inclusive duas leituras e ementas): R\$ 62,01

#### **Diagramação (por página)**

A4/ofício: R\$ 43,40

Tabloide/Revista: R\$ 79,57

Standard: R\$ 144,69

**Projeto Gráfico** (jornais e revistas – até 16 páginas) – R\$ 2.170,48

**Jornal Completo** (texto, edição, diagramação) – valor por página

Tabloide: R\$ 217,04

Standard: R\$ 289,39

### ASSESSORIA DE IMPRENSA

R\$ 72,34 (valor por hora)

O valor não inclui o custeio de despesas extras ou a cessão de equipamentos que, porventura, sejam necessários à realização do trabalho.

### REPORTAGEM FOTOGRÁFICA\*

#### **Com equipamento\*\***

Saída até 3 horas: R\$ 289,39 \*\*\*

Saída até 5 horas: R\$ 422,03 \*\*\*

Hora-Extra: R\$ 144,69

#### **Sem equipamento\*\***

Saída até 3 horas: R\$ 144,69\*\*\*

Saída até 5 horas: R\$ 217,04\*\*\*

SINDICATO DOS JORNALISTAS NO ESTADO DO PARÁ

Rua Diogo Mória, 986 – CEP: 66055-170

sinjorpa@gmail.com – Tel: (91) 3246-5209 / 32261900 – CNPJ: 02.031.402/0001-89

PÁGINA EM BRANCO

Hora-Extra: R\$ 72,34

Foto de arquivo: R\$ 180,87 \*\*\*\*

Foto para capa de jornais: R\$ 217,04 \*\*\*\*

Foto para capa de revistas: R\$ 539,22 \*\*\*\*

\* O crédito junto à foto publicada é um direito do autor. São ilegais os créditos de "Divulgação" e "Banco de Dados" ou "Arquivo" e outros que não identifiquem o autor da imagem.

\*\* A produção, revelação de filmes, contato, cópias, tratamento das imagens, transportes, hospedagem, seguro de vida, credenciamento, etc.; para a execução das reportagens, fica por conta do cliente.

\*\*\* Uma saída corresponde à realização de trabalho único em local específico, no prazo máximo de 3 ou 5 horas, computados a partir da saída do local de trabalho.

\*\*\*\* Para garantia dos créditos autorais, deve ser usado como comprovante de pagamento o Contrato de Licença de Reprodução de obra.

## REPORTAGEM CINEMATOGRAFICA

### Com equipamento\*

Saída até 3 horas: R\$ 289,39\*\*

Saída até 5 horas: R\$ 422,03\*\*

Hora-Extra: R\$ 144,69

### Sem equipamento\*

Saída até 3 horas: R\$ 144,69\*\*

Saída até 5 horas: R\$ 217,04\*\*

Hora-Extra: R\$ 72,34

\* A produção, fornecimento de fitas ou dispositivo para armazenamento das imagens, tratamento das imagens, transportes, hospedagem, seguro de vida, credenciamento, etc., para execução das reportagens, fica por conta do cliente.

\*\* Uma saída corresponde à realização único em local específico, no prazo máximo de 3 ou 5 horas. Computadas a partir da saída do local de trabalho.

## TELEJORNALISMO \*

Lauda (1 minuto ou 12 linhas de toques): R\$ 78,47

Edição (por programa/reportagem de até 5 minutos de duração): R\$ 183,74

Edição não linear (com equipamento): R\$ 231,96/hora

Edição Linear (com equipamento): R\$ 159,16/hora

Produção (por programa de até 5 minutos de duração): R\$ 108,52

\* O valor da produção edição de programas não inclui o custo de locação de estúdio para gravação e demais insumos que porventura sejam necessários



PÁGINA EM BRANCO

**RADIOJORNALISMO \***

Lauda (1 minuto ou 12 linhas de 70 toques): R\$ 78,37

Edição (por programa/reportagem de até 5 minutos): R\$ 192,93

Produção (por programa de até 5 minutos de duração): R\$ 108,52

\* O valor da produção edição de programas não inclui o custo de locação de estúdio para gravação e demais insumos que porventura sejam necessários.

**ILUSTRAÇÃO**

Ilustração/vinheta para jornal ou internet: R\$ 120,58

Ilustração para revista/folder/anúncio: R\$ 180,87

Caricatura/charge: R\$ 217,04

**WEBJORNALISMO \***

Projeto e execução de um site (básico): R\$ 868,19

Newsletter (para a construção gráfica de cada newsletter): R\$ 289,39

Hora Técnica: R\$ 72,34

\*Redação de textos para web e produção de fotografias ou ilustrações, consultar a tabela nos itens acima correspondentes.

**DIÁRIA EM REPORTAGEM QUE INCLUA VIAGEM \***

**Viagem nacional:** R\$ 455,79

**Viagem Internacional:** a combinar

\* Custos de produção, tais como transporte, telecomunicações, hospedagem, alimentação e outras despesas necessárias para execução dos serviços são pagos à parte e antecipadamente. E os serviços prestados em domingos, feriados e em período noturno (das 20h às 6h) tem acréscimo não inferior a 50% ao valor normal da tabela.

**PÁGINA EM BRANCO**



"O jornalista não pode aceitar oferta de trabalho remunerado em desacordo com o piso pela sua entidade de classe". *Artigo 10 do Código de Ética dos Jornalistas Brasileiro.*

**Piso Jornalista – R\$ 1.991,89**

**Assessoria de Imprensa – R\$ 1.991,89**

*Para 5 horas diárias, conforme legislação.*

## **TRABALHO FRELANCER**

**Tabela de referência para remuneração mínima de serviços prestados por jornalista**

**Reportagem** – qualquer mídia

Lauda com uma fonte – R\$ 80,00

Lauda com duas fontes (mais 25%)- R\$100,00

Lauda com três ou mais fontes (mais 50%) – R\$ 120,00

*\* Lauda: com até 1.400 caracteres com espaço*

**Revisão**

Lauda: com até 1.400 caracteres com espaço – R\$ 20,00

Para calcular o valor da revisão por página, multiplique o valor por: 10 para *standart*, 5 para (A4). Estes fatores contemplam o número médio de laudas por paginas com fotos e/ou

**Pauta** – criação e produção

Com até três contatos prévios – R\$ 160,00

Com mais de três contatos prévios – R\$ 200,00

**Edição** – por página

Ofício – R\$ 58,00

Tabloide – R\$ 85,00

Standard – R\$ 100,00

Revista – R\$ 73,00

Veiculo eletrônico (Lauda com até 1.400 caracteres com espaço) – R\$ 120,00

**Projeto Editorial** – por página

Tabloide: R\$ 250,00

Standard: R\$ 380,00

Revista: R\$ 160,00

**Projeto Gráfico**

Ofício – R\$ 500,00

PÁGINA EM BRANCO



Tabloide – R\$ 800,00

Standard – R\$ 1.000,00

**Diagramação – por página**

Ofício – R\$ 70,00

Tabloide: R\$ 87,00

Standard: R\$ 108,00

Revista: R\$ 92,00

**Ilustração – criação**

Em P&B – R\$ 195,00

Em cor – R\$ 216,00

Capa P&B – R\$ 411,00

Capa cor – R\$ 433,00

**Observações**

1. As despesas com hospedagem, transporte e alimentação correm por conta do contratado.
2. Em caso de viagem, além da diária, deve ser cobrado o preço por lauda.
3. Para a lauda-padrão, considerar 20 linhas de, no máximo, 70 toques (1.400 caracteres).
4. Os valores desta tabela passaram a vigorar em junho de 2015.

**FOTOJORNALISMO**

**Fotos com filme ou digitais sem tratamento**

Saída (até 3 horas) – R\$ 273,00

Diária (até 5 horas) – R\$ 430,00

Saída mista (3h P&B e cor) – R\$ 430,00

Diária mista (5h P&B e cor) – R\$ 630,00

Diária de viagem (fora da G. Vitória) – R\$ 630,00

**Foto de Arquivo**

Foto P&B e cor – R\$ 229,00

Foto cromo – R\$ 287,00

**Fotos com filme ou digitais com tratamento**

Saída (até 3 horas) – R\$ 460,00

Diária (até 5 horas) – R\$ 745,00

Diária de viagem (fora da G. Vitória) – R\$ 917,00

Escaneamento (por imagem) – R\$ 16,00

Tratamento (por imagem) – R\$ 16,00

Transmissão (por imagem) – R\$ 16,00

**Foto de Arquivo**

Foto P&B e cor – R\$ 227,00

Foto cromo – R\$ 281,00

**Observações**



PÁGINA EM BRANCO

Clique aqui e ajude o Sindicato a pagar a defesa do jornalista Matheus Chaparini



(/index.php/component/banners/click/10.html)



## Sindicato dos Jornalistas Profissionais do RS

(/index.php)

### Tabela de Serviços

#### Valores de referência para o licenciamento de obra jornalística

Os valores que constam nesta tabela de referência dizem respeito a tarefas básicas. Para a realização de trabalhos mais complexos – em maior volume, frequência ou que exijam o concurso de profissionais mais experientes e/ou especializados –, esses valores devem ser negociados.

Como obra intelectual, o fruto do trabalho jornalístico é protegido pela lei 9610/98 dos Direitos Autorais e sua contratação não pode ser confundida com a de uma prestação de serviço. Segundo a lei, sobre toda obra intelectual incidem direitos autorais, tanto patrimoniais quanto morais, e eles são inegociáveis e inalienáveis, restando indefinidamente associados ao próprio autor.

Já os direitos patrimoniais podem ser cedidos ou licenciados mediante o devido pagamento. O instrumento adequado, do ponto de vista jurídico, para autorizar a publicação da obra jornalística é o contrato de licenciamento de reprodução de obra, sobre o qual não incide o recolhimento do Imposto Sobre Serviços (ISS) ou qualquer contribuição ao INSS (Instrução Normativa SRF do INSS, 3/2005, Art. 72, inciso XXI). Sobre o bem móvel incide apenas o Imposto de Renda, cujo valor deve ser agregado ao líquido orçado.

Algumas atividades típicas de assessoria de Imprensa (reunião de briefing, planejamento, produção, relacionamento com a Imprensa e avaliação) não estão protegidas pela legislação dos Direitos Autorais por terem natureza jurídica de prestação de serviços. Portanto, para essas atividades o contrato de licenciamento de reprodução de obra não é o instrumento adequado. Já para os casos de elaboração de textos (releases, artigos etc.), fotos, ilustração, edição, revisão e diagramação, mesmo quando encomendados por assessorias de Imprensa, a forma adequada de contratação continua sendo a licença de utilização de obra intelectual.

Para que o profissional e o contratante tenham a devida proteção legal, recomenda-se que todo ato de solicitação e efetivação de obra intelectual seja feito por meio de documentos e contratos. Junto com esta tabela, apresentamos sugestões de modelos para tais contratos.

— Contrato de prestação de serviços de assessoria de imprensa

— Contrato Contratual

— Contrato de licença de reprodução de obra e recibo de pagamento de direitos autorais

— Encaminhamento de pauta

— Contrato de Locação de Equipamento

Outras informações ou esclarecimento de dúvidas podem ser obtidas com o Departamento Jurídico do Sindicato (51 3226-0664) ou com a APIJOR ([www.autor.org.br](http://www.autor.org.br)).

#### Observações de caráter geral:

1 - Os valores expressos na tabela pressupõem uma única edição ou veiculação em mídia impressa, digital ou magnética. Os originais impressos em qualquer suporte, de qualquer trabalho, pertencem ao autor. A sua alienação ao contratante exige negociação específica e não está contemplada nos valores dessa tabela;

2 - As obras produzidas deverão ser entregues à empresa solicitante, acompanhadas do documento de Licença de Reprodução da Obra e do Recibo de Pagamento de Direitos Autorais, nos quais deverão estar perfeitamente discriminados o material e as condições de uso. Isso garantirá ao jornalista e ao contratante a cobertura da Lei 9610/98, sem o risco de futuros litígios;

3 - De acordo com o código de ética da profissão, o jornalista não poderá aceitar oferta de trabalho remunerado em desacordo com o piso da categoria ou esta tabela de preços;

4 - A tabela foi elaborada de comum acordo entre o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio Grande do Sul e a Associação de Repórteres Fotográficos e Cinematográficos do Rio Grande do Sul (ARFOC-RS).

5 - Mais informações sobre Direitos Autorais no link Direito Autoral em nosso site ou no site - [www.autor.org.br](http://www.autor.org.br).

### Tabela de serviços



PÁGINA EM BRANCO



## Redação de texto para o impresso

Lauda (1200 toques com espaço)\* = R\$ 142,00

\*Lauda padrão - referência à antiga lauda de papel para máquina de escrever com 20 linhas, 60 toques por linha. Acréscimo de 30% sobre o total de laudas em caso de reportagem com mais de três fontes. Se o trabalho exigir entrevistas com mais de dez fontes, o acréscimo será de 50% sobre o valor da matéria. Acréscimo de 50% nos trabalhos realizados aos sábados, domingos e feriados. Os custos de produção, bem como material de pesquisa, transporte, alimentação e telefone serão pagos separadamente, contra a apresentação de notas.

Prestação de serviços em house-organs, jornais de entidades e outras publicações:

Página tablóide - R\$ 174,00

Página standard - R\$ 232,00

Página eletrônica - R\$ 296,00

Página revista - R\$ 142,00

Planejamento editorial para veículo de comunicação impresso:

Página tablóide - R\$ 514,00

Página standard - R\$ 616,00

Página revista - R\$ 384,00

## Assessoria de Imprensa

Dia trabalhado com jornada de 5h: R\$ 645,00

Inclui a organização de eventos e outras atividades em sua relação com a Imprensa. Prevê a divulgação de notas prévias, preparação de material de apoio, organização de coletivas e divulgação de deliberações de eventos ou atividades, além do serviço de reportagem contratada por dia ou por determinados períodos. Se a jornada de trabalho exceder as 5h – período estipulado por lei para o exercício da profissão –, para cada dia trabalhado deverá ser pago hora-extra conforme acordo coletivo de trabalho.

Para atendimento e cobertura em eventos e coletivas

R\$ 398,00 de segunda-feira a sábado

R\$ 590,00 aos domingos

## Vídeo e TV

Câmera R\$ 130,00 p/h com equipe

Edição R\$ 131,00 p/h com equipe

Reportagem R\$ 130,00 p/h

Produção R\$ 130,00 p/h

Roteiro 20% do custo total do trabalho

## Diagramação

Página diagramada

Tablóide - R\$ 135,00

Standard - R\$ 163,00

Revista - R\$ 163,00

Planejamento gráfico

Tablóide - R\$ 595,00

Standard - R\$ 721,00

Revista - R\$ 439,00

Esses trabalhos correspondem à diagramação de jornal já em circulação, com o acompanhamento do editor, durante a diagramação ou com as páginas devidamente editadas com títulos, legendas, olhos etc. Não é tarefa do diagramador editar redacionalmente. Para diagramação de revista p/b ou colorida o preço deve ser especial, dependendo da natureza do trabalho. Nas páginas onde se tenha que diagramar gráficos, tabelas e outros, haverá um acréscimo de 25% do valor cobrado por página diagramada. O preço do trabalho deverá ser calculado pelo número de páginas da edição. Sendo assim, anúncios de página inteira ou qualquer outro tamanho e forma serão considerados como página comum.

PÁGINA EM BRANCO

## Ilustração

Capa R\$ 564,00

P/B R\$ 357,00

Cor R\$ 453,00

Vinheta P/B R\$ 226,00

Cartum P/B R\$ 676,00

Charge P/B R\$ 676,00

Observação - acrescentar 20% para cor



## Fotojornalismo

O Sindicato dos Jornalistas do RS, em reunião com a ARFOC/RS, estabeleceu a atualização dos honorários referentes aos trabalhos dos repórteres-fotográficos e cinematográficos no Estado.

### Editorial

Saída de 3h – R\$ 565,00

Diária de 5h – R\$ 901,00

Diária viagem – R\$ 1.549,00

### Institucional

Saída de 3h – R\$ 874,00

Diária de 5h – R\$ 1.388,00

Diária viagem – R\$ 2.354,00

Venda de fotos para utilização jornalística

### Editorial

Jornal – miolo: R\$ 165,00

Jornal – capa: R\$ 619,00

Revista – miolo: R\$ 283,00

Revista – capa: R\$ 1.127,00

Site – miolo: R\$ 165,00

### Institucional

Jornal – miolo: R\$ 238,00

Jornal – capa: R\$ 857,00

Revista – miolo: R\$ 434,00

Revista – capa: R\$ 1.449,00

Site – miolo: R\$ 289,00

Tratamento/edição/transmissão de arquivos digitais

Escaneamento por imagem R\$ 26,00

Tratamento por imagem R\$ 26,00

Transmissão por imagem R\$ 26,00

## Observações

1 - Uma saída compreende a realização de trabalho único e local específico, no prazo máximo de 3h, computadas a partir da saída da redação.

2 - Uma jornada compreende a realização de trabalho único e local específico, no prazo máximo de 5h, computadas a partir da saída da redação.

3 - Um plantão compreende a realização de um trabalho em um período de, no máximo, 7h contínuas. Deslocamento do local específico para complementação de matéria, mesmo dentro das 3h, é considerado como saída.

PÁGINA EM BRANCO

4 - As fotos vinculadas à reportagem publicadas na primeira página dos jornais terão como pagamento adicional R\$ 439,00. As publicadas em capa de revista, R\$ 1.083,00.

5 - Ultrapassadas as 5h consideradas de trabalho normal, será cobrado R\$ 193,00 ou fração - hora de trabalho mais 20%, segundo mínimo estabelecido pela CLT.

6 - Produção, filmes, revelação, contato, cópias, transporte, hospedagem, alimentação, seguro de vida e credenciamento para execução das reportagens fica por conta do cliente.

7 - Acréscimo de 50% nas reportagens

1 - realizadas aos sábados, domingos e feriados - no período entre 21h e 6h - no exercício da função de laboratorista - revelação ou ampliação, ou operador de telefoto - dupla função.

8 - Trabalhos publicados sem crédito junto à foto, multa de 50% sobre seu valor, conforme lei 9610 de 19/02/98.

9 - Para garantia dos direitos autorais deve ser usado como comprovante de pagamento o contrato de licença de reprodução de obra no congresso de Guarapari - ES.

10 - Foto de arquivo - negociação direta, tendo como valor mínimo R\$ 344,00.



#### SINDICATO DOS JORNALISTAS DO RS

Rua dos Andradas, 1270 sala 133

CEP 90020-008 Porto Alegre - RS - Brasil

Fone: 3228.8146 | 3226.1735 | 3226.0664

E-mail: [sindjors@jornalistasrs.org](mailto:sindjors@jornalistasrs.org) (mailto:sindjors@jornalistasrs.org)



(<http://www.fenaj.org.br/>)



(<http://cutrs.org.br/>)



(<http://www.ifj.org/en/splash>)

PÁGINA EM BRANCO



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05802185/0001-71  
**Razão Social:** GIRIA EDITORACAO E DIAGRAMACAO LTDA  
**Nome Fantasia:** GIRIA EDITORACAO E DIAGRAMACAO LTDA  
**Endereço:** AV DOS BANDEIRANTES 1299 LOJA 17 / ANCHIETA / BELO HORIZONTE / MG / 30310-403

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/07/2017 a 21/08/2017

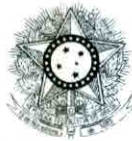
**Certificação Número:** 2017072301385658333150

Informação obtida em 02/08/2017, às 11:02:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PÁGINA EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GIRIA EDITORACAO E DIAGRAMACAO LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.802.185/0001-71

Certidão nº: 133600725/2017

Expedição: 18/07/2017, às 17:04:41

Validade: 13/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIRIA EDITORACAO E DIAGRAMACAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.802.185/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PÁGINA EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GIRIA EDITORACAO E DIAGRAMACAO LTDA - ME**  
**CNPJ: 05.802.185/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 11:14:08 do dia 12/05/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/11/2017.

Código de controle da certidão: **97FE.1EA5.FCE7.DB2A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PÁGINA EM BRANCO

**Consulta Optantes**

**Data da consulta:** 31/07/2017

■ **Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

CNPJ : **05.802.185/0001-71**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **GIRIA EDITORACAO E DIAGRAMACAO LTDA - ME**

■ **Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

■ **Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

■ **Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

■ **Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

■ **Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

PÁGINA EM BRANCO



A importação do CV Lattes está em andamento



ACESSE A PLATAFORMA

(/sucupira/portais/menu\_portal.jsf)

INÍCIO (/SUCUPIRA/PUBLIC/INDEX.JSF) >> Qualis >> Qualis Periódicos

Qualis Periódicos

\* Evento de Classificação:

CLASSIFICAÇÕES DE PERIÓDICOS QUADRIÊNIO 2013-2016

Área de Avaliação:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO

ISSN:

Título:

Revista mineira de Contabilidade

Classificação:

B3

Consultar Cancelar

Periódicos

ISSN	Título	Área de Avaliação	Classificação
2446-9114	REVISTA MINEIRA DE CONTABILIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	B3
1806-5988	REVISTA MINEIRA DE CONTABILIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	B3

Início Anterior 1 Próxima Fim

1 a 2 de 2 registro(s)

(/sucupira/public/index.xhtml)

(http://www.ufrn.br)

(http://www.capes.gov.br) (http://www.mec.gov.br) (http://www.brasil.gov.br)

Compatibilidade

(http://www.google.com/intl/pt-BR/chrome/) (http://br.mozdev.org/firefox/download/)

(http://www.apple.com/safari/download/)

Versão do sistema: 3.2.6 | Copyright 2016 Capes. Todos os direitos reservados.



PÁGINA EM BRANCO

## JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Para: Gerência Administrativa e Financeira

**Objeto: Contratação de empresa para edição gráfica (diagramação) do jornal CRCNews e da Revista Mineira de Contabilidade.**

Considerando:

- que a empresa ONMARKETING Ltda., contratada por meio de pregão eletrônico para prestação de serviços de edição gráfica do Jornal CRC News e da Revista Mineira de Contabilidade (RMC), editados pelo CRCMG, pediu rescisão de contrato, sem que haja empresa classificada como segunda colocada no referido pregão;
- que o jornal CRC News é distribuído bimestralmente a todos os profissionais da contabilidade registrados no CRCMG e traz as notícias sobre as ações, cursos, eventos e palestras realizadas pelo Conselho, envolvendo o desenvolvimento profissional, a fiscalização e o registro, atividades-fim desta entidade, sendo, portanto, indispensável que essas informações cheguem ao seu público-alvo;
- que o atraso na publicação da RMC, cuja periodicidade é quadrimestral, poderá ter impactos negativos na avaliação revista, uma vez que aumentarão os prazos médios entre a data de submissão e a data de publicação de cada artigo, sendo tal índice levado em consideração na avaliação feita pela Capes para a classificação dos periódicos. Hoje, a Revista possui classificação B3 e, caso haja coleta de dados da RMC e a edição não tenha sido publicada, essa classificação pode ser comprometida, sendo, portanto, indispensável realizar ações para a consolidação da revista nesse patamar de classificação, entre as quais a manutenção da periodicidade da revista;
- que as publicações necessitam de continuidade, visando à manutenção da periodicidade de ambas, a satisfação do público-alvo e a continuidade dos valores buscados pelo Conselho com a edição desses dois veículos. Portanto, o CRCMG não deve interromper a veiculação das publicações;
- que a situação adversa, dada como de emergência, não originou, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, não pode ser atribuída culpa ou dolo ao CRCMG, já que o pedido inesperado partiu da empresa contratada;



- que a realização de nova licitação na modalidade pregão eletrônico é relativamente demorada, em função dos trâmites necessários;

Solicitamos a contratação, em caráter de urgência, por meio de processo 'dispensa de licitação' de empresa para edição gráfica de uma edição do Jornal CRC News e uma edição da Revista Mineira de Contabilidade, devido à necessidade real de continuidade dos serviços.

Paralelamente, o CRCMG continuará com a elaboração do certame licitatório, já em andamento (Pregão Presencial), para contratação da empresa para a diagramação das próximas edições.

Assim, entendemos que o CRCMG pode promover a dispensa de licitação no presente caso, realizando a aquisição direta de empresa para edição gráfica de somente uma edição gráfica do Jornal CRC News e uma Revista Mineira de Contabilidade, para atendimento de suas necessidades, até que se finalize o procedimento de licitação.

Atenciosamente,

Fernanda de Oliveira e Sousa

Presidente de Comunicação do CRCMG



**SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO  
ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

<b>OBJETO</b>	Contratação de serviços de edição gráfica (diagramação) do Jornal CRC News, referente à edição do 4º bimestre de 2017, e da Revista Mineira de Contabilidade, referente à edição do 2º quadrimestre de 2017.
<b>SETOR SOLICITANTE</b>	Assessoria de Comunicação
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Anexa
<b>VALOR ESTIMADO</b>	R\$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais)

Belo Horizonte, 2 de agosto de 2017.

  
Vinicius Tadeu Rezende Rosa  
Gerente Administrativo e Financeiro

  
Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso  
Diretora Adjunta de Gestão de Recursos

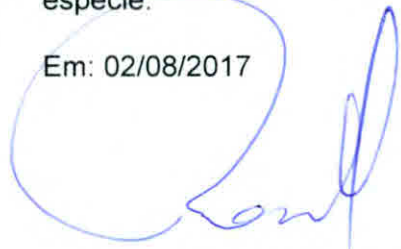
À superior consideração  
do Sr. Presidente.

Autorizo a abertura do respectivo  
processo, respeitando a legislação  
vigente e demais normas aplicáveis à  
espécie.

Em: 02/08/2017

Em: 02/08/2017

  
Mário Rogério Marotta  
Diretor Executivo do CRCMG

  
Contador Rogério Marques Noé  
Presidente do CRCMG

PE-002/AF

PÁGINA EM BRANCO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 160/2017**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 01/2017**

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em fevereiro deste ano, foi realizado o Pregão Eletrônico nº 003/2017 cujo objeto era a contratação de empresa para prestação de serviços de diagramação do Jornal CRC News, diagramação da Revista Mineira de Contabilidade e criação do projeto gráfico e diagramação do Balanço Socioambiental do CRCMG 2016, correspondentes aos itens I, II e III, respectivamente. Referente ao Jornal CRC News, os serviços incluíam a diagramação das edições do 1º ao 6º bimestre de 2017 e referente à Revista Mineira de Contabilidade, as edições do 1º ao 3º quadrimestre de 2017. Ao final da licitação, sagrou-se vencedora dos itens I e II a licitante Onmarketing Ltda, procedendo-se à assinatura do contrato em 3/2/2017.

Em 7/7/2017, foi recebido no CRCMG uma carta da empresa Onmarketing Ltda solicitando rescisão amigável do contrato, justificando que o pedido decorre de uma fase de reestruturação da empresa e de não dispor mais do funcionário que executava os serviços relativos ao contrato firmado com CRCMG e que, diante disso, não reunia mais as condições necessárias para dar continuidade na prestação dos serviços.

Em resposta à solicitação da contratada, por meio da Notificação CRCMG nº 046/2017, foi comunicado à empresa que, nos termos do inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93, não havia interesse da Entidade na rescisão amigável do contrato, considerando não haver conveniência na rescisão da avença, devido à necessidade regular e indispensável da continuidade dos serviços. Na notificação, foi comunicado, ainda, que a contratada deveria continuar prestando os serviços, em conformidade com as condições assumidas no ato convocatório e que a possível inexecução do contrato poderia acarretar a rescisão unilateral do ajuste, conjuntamente com a aplicação das sanções previstas no contrato e na legislação vigente.

Em resposta à Notificação CRCMG nº 046/2017, a contratada reiterou o pedido de rescisão contratual, alegando não possuir condições de manter a continuidade dos serviços e afirmando estar ciente das referidas sanções, as quais solicita que sejam aplicadas parcialmente, excetuando-se a penalidade de suspensão temporária de participar de licitação e de impedimento de contratar com Administração. Dessa forma, abriu-se o Procedimento Administrativo nº 014/2017, com a finalidade de proceder à formalização do processo de rescisão contratual, bem como de aplicação das penalidades previstas em contrato, devido à recusa da contratada em manter a continuidade dos serviços. Desse modo, a empresa Onmarketing foi comunicada, através da Notificação nº 052/2017, da rescisão contratual e das penalidades de multa e de suspensão em participar de licitação e de contratar com o CRCMG pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme condições consignadas no respectivo ajuste.

Diante disso, a Assessoria de Comunicação do CRCMG encaminhou à Gerência Administrativa e Financeira as solicitações de compras nº 7506 e 7538 e, ainda, justificativa para contratação direta, em regime de urgência, para contratação de empresa para prestação de serviços de edição gráfica (diagramação) da edição do 4º bimestre de 2017 do Jornal CRC News e da edição do 2º quadrimestre de 2017 da Revista Mineira de



PÁGINA EM BRANCO

Contabilidade. A solicitação tem sustentáculo no inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

O Tribunal de Contas da União aborda o assunto fazendo os seguintes apontamentos:

*Acórdão 1424/2007 Primeira Câmara (Sumário).*

*Nos casos de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, deve ser comprovado que a emergência é concreta e efetiva. As parcelas de obras e serviços contratados por emergência devem ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, sendo vedada a prorrogação dos respectivos.*

*Decisão Plenária nº 347/1994*

*a.1) que a situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, não se tenha originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, que ela não possa, em alguma medida, ser atribuída à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação;*

Conforme exposto nos parágrafos anteriores, a paralisação dos serviços se deu por situação alheia à vontade do CRCMG, pois, diante da recusa em dar continuidade à prestação dos serviços, a contratada incorreu em inexecução total do contrato, restando à Administração proceder com a rescisão contratual, nos termos do art. 77 c/c art. 87, da Lei nº 8.666/93.





PÁGINA EM BRANCO

A respeito do Jornal, além de ser um veículo de divulgação dos cursos, eventos e palestras, é o mais importante meio de publicação das ações institucionais da Entidade. Trata-se de um veículo indispensável às ações de transparência, principalmente no que tange a atuação e gestão administrativa e institucional, como, por exemplo, a publicação mensal das demonstrações contábeis, divulgação dos convênios e das parcerias firmadas entre o CRCMG e outros órgãos da Administração Pública, assim como de orientações aos profissionais da contabilidade e à sociedade acerca das atividades-fim da Entidade relacionadas com a fiscalização, o registro e o desenvolvimento profissional.

Por sua vez, a Revista Mineira de Contabilidade está inserida no contexto do Programa de Educação Continuada, consistindo no mais importante meio de divulgação técnico-científico da Entidade que, além dos profissionais da contabilidade, visa alcançar um público formado por professores, orientadores e acadêmicos dos cursos de Ciências Contábeis, seja de graduação, de pós-graduação, de mestrado e de doutorado. Em 2015, deixou de ser impressa e passou a ser veiculada apenas na versão online, tendo seu conteúdo liberado aos profissionais da contabilidade e aos demais interessados através do Sistema SEER, recomendado pela Capes e amplamente utilizado no meio acadêmico, cuja plataforma permite disponibilização de seu conteúdo gratuitamente a todos interessados. Possui seu Conselho Editorial formado por doutores e, junto a esse conselho, foram indicados, ainda, os avaliadores *ad hoc*, responsáveis por avaliar o conteúdo disponibilizado no sistema eletrônico da Revista, visando sua crescente qualificação no Qualis/Capes.

Atualmente a Revista possui classificação B3 junto à Capes, conforme consta do sistema Qualis-periódicos, onde A1, é o mais elevado; A2; B1; B2; B3; B4; B5 e C com peso zero. Deve-se ter em conta todo o trabalho que o CRCMG tem tido ao longo do tempo na busca da consolidação da Revista como referencial técnico-científico da área contábil, que proporciona tanto um espaço para exposição dos artigos produzidos pelos profissionais da contabilidade, que se traduz em fomento à produção de mais conteúdo de qualidade, quanto de exposição por meio de um periódico adequado, conceituado e avaliado por entidades competentes para esta finalidade.

Nesse sentido, a contratação emergencial visa permitir a continuidade de veiculação dos periódicos, de forma que a falta de publicação do Jornal não venha causar prejuízos quanto à divulgação das orientações necessárias aos profissionais da contabilidade e à sociedade, assim como de suas ações relacionadas à transparência da Entidade; e a interrupção da veiculação da Revista não comprometa sua classificação junto ao órgão avaliador, o que significaria a anulação de todo o empenho dispensado, ao longo dos anos, para a qualificação técnica e científica adquirida.

Cumprе ressaltar que a contratação visa apenas o mínimo indispensável para atendimento da necessidade imediata, que se refere à edição do 4º bimestre de 2017 (julho/agosto) do Jornal e à edição do 2º quadrimestre de 2017 da Revista. Para a continuidade da prestação dos serviços, referentes às demais edições, será realizado processo licitatório específico, o qual não é conveniente para atendimento do caso em tela, tendo em vista que o tempo médio dispensado para um processo licitatório, na modalidade de pregão eletrônico, é de 45 (quarenta e cinco) dias, sendo certo que, decorrido este prazo, todos os efeitos negativos que se pretende evitar terão sido concretizados.

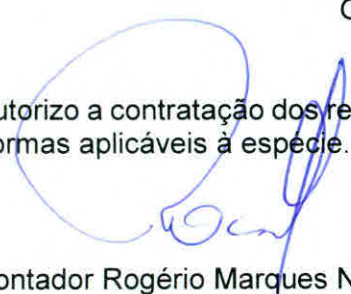
PÁGINA EM BRANCO

Dessa forma, foram realizadas cotações no mercado junto às empresas especializadas na prestação de serviços de edição gráfica, tendo sido encontrados os seguintes preços: Gíria Editoração e Diagramação Ltda (Jornal: R\$ 1.280,00 e Revista: 2.790,00), Rec Design Ltda (Jornal: R\$ 2.200,00 e Revista: R\$ 2.800,00), Cláudia Barcellos Design Editorial (Jornal: R\$ 2.500,00); foram, ainda, solicitados orçamentos para outras empresas, porém, algumas não responderam aos e-mails e, quando feito o contato telefônico, informaram não ter interesse no serviço, outras responderam aos e-mails comunicando que não poderiam atender à demanda. Assim, visando complementar a pesquisa de preços, foram consultados, junto a 3 sindicatos de jornalistas, os preços indicados em suas tabelas para a prestação dos serviços pretendidos, tendo sido encontrados os seguintes valores por página: Sindicato dos Jornalistas do Rio Grande do Sul - SINDJORS (Jornal: R\$ 135,00 e Revista: R\$ 163,00), Sindicato dos Jornalistas do Espírito Santo – SINDIJORNALISTAS-ES (Jornal: R\$ 87,00 e Revista: R\$ 92,00) e Sindicato dos Jornalistas do Pará – SINJOR (Jornal: R\$ 79,57 Revista: R\$ 79,57). Feito o cálculo pelo número de páginas de cada periódico, 20 do Jornal e 72 da Revista, tem-se os seguintes valores por edição: SINDJORS (Jornal: R\$ 2.700,00 e Revista: R\$ 11.736,00), SINDIJORNALISTAS-ES (Jornal: R\$ 1.740,00 e Revista: R\$ 6.624,00) e SINJOR (Jornal: R\$ 1.591,40 e Revista: R\$ 5.729,04). Logo, constata-se que a Gíria Editoração e Diagramação Ltda apresentou as melhores propostas, foi verificada, ainda, a regularidade fiscal e trabalhista, conforme certidões negativas anexadas ao processo.

Dessa forma, diante das razões apresentadas nesta justificativa, bem como na justificativa emitida pela Assessoria de Comunicação, solicitamos ao senhor presidente a autorização para a contratação direta da empresa Gíria Editoração e Diagramação Ltda para a prestação dos serviços de edição gráfica (diagramação) da edição referente ao 4º bimestre de 2017 do Jornal CRC News e da edição referente ao 2º quadrimestre de 2017 da Revista Mineira de Contabilidade, por meio de processo de dispensa de licitação, com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 2 de agosto de 2017.

  
Vinícius Tadeu Rezende Rosa  
Gerente Administrativo e Financeiro

  
Autorizo a contratação dos respectivos serviços, observada a legislação vigente e as demais normas aplicáveis à espécie.

Contador Rogério Marques Noé  
Presidente do CRCMG

PÁGINA EM BRANCO



**DESPACHO DE PROCESSO PARA A ASSESSORIA  
JURÍDICA**

<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	160
<b>NÚMERO DO PROCESSO E MODALIDADE</b>	Dispensa de Licitação nº 01/2017
<b>OBJETO</b>	Contratação de serviços de edição gráfica (diagramação) do Jornal CRC News, referente à edição do 4º bimestre de 2017, e da Revista Mineira de Contabilidade, referente à edição do 2º quadrimestre de 2017.

À  
Assessoria Jurídica do CRCMG

Sr. Assessor,

Encaminhamos o presente processo para análise e emissão de parecer.

Belo Horizonte, 2 de agosto de 2017.

  
Vinicius Tadeu Rezende Rosa  
Gerente Administrativo e Financeiro

PE-002/AF

PÁGINA EM BRANCO

---

## PARECER JURÍDICO

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2017.

**Assunto:** Processo Administrativo de Contratação nº 160/2017 –  
Dispensa de Licitação nº 001/2017.

**Ementa:** Licitação. Dispensa. Contratação direta. Situação emergencial  
ou de calamidade pública.

### Relatório

O Processo Administrativo de Contratação nº 160/2017 - Dispensa de Licitação nº 001/2017 foi recebido por esta Assessoria Jurídica para análise e parecer em 4 de agosto de 2017.

No presente processo, a Gerência Administrativa e Financeira aponta a necessidade de contratação direta para a realização de serviços de diagramação do Jornal CRC News e diagramação da Revista Mineira de Contabilidade, tendo em vista que a empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 003/2017 informou que não realizaria mais os serviços, por não possuir mais condições de manter a continuidade dos serviços então prestados.

Informa que a empresa contratada foi comunicada da rescisão contratual e das penalidades. Informa ainda que a Assessoria de Comunicação do CRCMG realizou solicitação de compras e justificativa para a contratação direta, em regime de urgência, de empresa para prestação de serviços de edição gráfica (diagramação) da edição do 4º bimestre de 2017 do Jornal CRC News e da edição do 2º quadrimestre de 2017 da Revista Mineira de Contabilidade. Fundamenta o pedido de contratação com base no art. 24, IV da Lei nº 8.666/1993.

### Fundamentação

Em se tratando de contratação na qual se pretende a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, IV da Lei nº 8.666/1993 é preciso analisar a adequação dos fatos ao dispositivo apontado, bem como o atendimento aos requisitos disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

É inequívoco o posicionamento jurisprudencial e doutrinário de que as hipóteses em que a licitação é dispensável previstas no art. 24 da Lei nº 8.666/1993 são



**PÁGINA EM BRANCO**

taxativas, divergindo das hipóteses apresentadas no art. 25 da mesma lei, que traz rol exemplificativo. Portanto, não havendo previsão dentre os diversos incisos do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, não é possível realizar a dispensa da licitação para realização da contratação direta.

No presente caso, a Gerência Administrativa e Financeira ao apresentar sua justificativa para a dispensa da licitação aponta como fundamento legal o art. 24, IV da Lei nº 8.666/1993, que assim dispõe:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*[...]*

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

Apresenta ainda entendimentos do Tribunal de Contas da União, precisando que a situação não se originou da falta de planejamento, desídia administrativa ou má gestão dos recursos disponíveis, mas pela recusa da empresa contratada em dar continuidade a prestação dos serviços, que ocasionou a inexecução do contrato e sua rescisão.

Assim, necessário verificar se os motivos e os serviços a serem prestados caracterizam a hipótese legal aventada.

Primeiramente, cumpre esclarecer que a dispensa de licitação ocorre quando, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente ao interesse público. No caso sob análise, é preciso verificar se o procedimento licitatório normal impede a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis.<sup>1</sup>

Aduz o administrador que *“a contratação emergencial visa permitir a continuidade de veiculação dos periódicos, de forma que a falta de publicação do Jornal não venha causar prejuízos quanto à divulgação das orientações necessárias aos profissionais da contabilidade e à sociedade, assim como de suas ações relacionadas à transparência da Entidade; e a interrupção da veiculação da Revista não comprometa sua classificação junto ao*

<sup>1</sup> Conforme JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. São Paulo: Dialética, 1998.

**PÁGINA EM BRANCO**

*órgão avaliador, o que significaria a anulação de todo o empenho dispensado, ao longo dos anos, para a qualificação técnica e científica adquirida”.*

Contudo, a hipótese aventada como fundamento legal não se coaduna com a situação em comento. Diz Marçal Justen Filho<sup>2</sup> que *“o conceito de emergência não é meramente “fático” [...] A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. [...] A situação emergencial põe em risco a satisfação dos valores buscados pela própria norma ou pelo ordenamento em seu todo.”*

A rescisão unilateral de contrato ante a impossibilidade de prestação dos serviços pela então contratada não pode, *per si*, ser alegada como caso de emergência para a contratação direta do serviço. É evidente que nos autos do presente processo administrativo, a própria contratada informou ao Conselho que não havia condições de dar continuidade aos serviços em 07/07/2017, optando a administração em não realizar a rescisão amigável, resultando na alegada situação emergencial.

Além do mais, não se vislumbra que a descontinuidade temporária na veiculação dos referidos periódicos ponham em risco algum bem ou serviço indispensável ou que os prejuízos possivelmente provocados pela suspensão temporária na divulgação dos mesmos ocasionem danos irreparáveis.

Conforme preceitua Marçal Justen Filho:

*“A expressão ‘prejuízo’ deve ser interpretada com cautela, por comportar significações muito amplas. Não é qualquer ‘prejuízo’ que autoriza dispensa de licitação. O prejuízo deverá ser irreparável. Cabe comprovar se a contratação imediata evitará prejuízos que não possam ser recompostos posteriormente.”<sup>3</sup>*

Ademais, nos termos de entendimento firmado pelo Tribunal de Contas da União em decisão, citada na justificativa, (Decisão nº 347/1994 – Plenário – Min. Relator: Carlos Átila Álvares da Silva), existem outros pressupostos para a aplicação da dispensa preconizada no art. 24, IV da Lei nº 8.666/1993, quais sejam:

*“a.2) que exista urgência concreta e efetiva do atendimento a situação decorrente do estado emergencial ou calamitoso, visando afastar risco de danos a bens ou à saúde ou à vida de pessoas;*

<sup>2</sup> Conforme JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. São Paulo: Dialética, 1998

<sup>3</sup> Idem.

**PÁGINA EM BRANCO**

*a.3) que o risco, além de concreta e efetivamente provável, se mostre iminente e especialmente gravoso;*

*a.4) que a imediata efetivação, por meio de contratação com terceiro, de determinadas obras, serviços ou compras, segundo as especificações e quantitativos tecnicamente apurados, seja o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado;"*

Impende, portanto, questionar se as informações divulgadas por meio do Jornal CRC News não são disponibilizadas por outros meios, ou se há impossibilidade da Revista Mineira de Contabilidade retomar a classificação B3 junto à Capes se, em virtude do atraso na sua divulgação, ocorrer a sua desclassificação ou a sua reclassificação em nível mais baixo.

Diante da justificativa apresentada, as informações disponibilizadas pelo Jornal CRC News em grande parte devem constar do Portal da Transparência, bem como também são disponibilizadas pelo endereço eletrônico do Conselho, não se justificando a contratação emergencial.

Por outro lado, não está evidente que a contratação emergencial para a divulgação da Revista Mineira de Contabilidade é suficiente para afastar o risco de eventual desclassificação no sistema Qualis-periódicos, não estando presentes elementos necessários para a avaliação objetiva do referido risco e do impacto de um eventual atraso na disponibilização da edição referente ao 2º quadrimestre da Revista Mineira de Contabilidade.

Assim, não estando presentes os requisitos necessários nem suficientemente demonstrada de forma objetiva a indispensabilidade do serviço de modo a afastar os riscos apontados na justificativa, se mostra de todo equivocada a contratação direta por meio de dispensa de licitação com base no art. 24, IV da Lei nº 8.666/1993.

### **Conclusão**

Diante de toda a fundamentação exposta, opina-se pela não contratação direta dos serviços de edição gráfica (diagramação) da edição referente ao 4º bimestre de 2017 do Jornal CRC News e da edição referente ao 2º quadrimestre de 2017 da Revista Mineira de Contabilidade por dispensa de licitação com fulcro no art. 24, IV da Lei nº 8.666/1993.

S.m.j., esse é o nosso parecer.

  
**Willian Fernando de Freitas**  
**Assessor Jurídico**

**PÁGINA EM BRANCO**

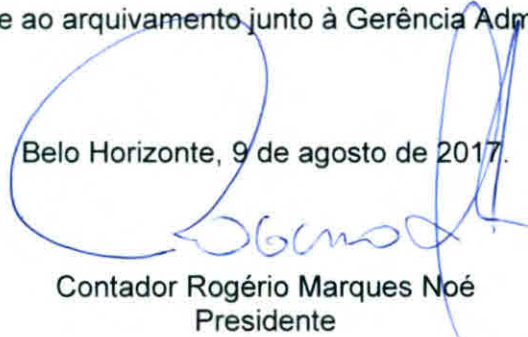
**TERMO DE ARQUIVAMENTO  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017**

**Despacho de arquivamento de processo de dispensa  
de licitação.**

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, através do seu Presidente, Rogério Marques Noé, no uso de suas atribuições legais e com base na análise da Assessoria Jurídica, conforme parecer datado de 8/8/2017, acerca do Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de diagramação do Jornal CRC News, referente à edição do 4º bimestre de 2017, e da Revista Mineira de Contabilidade, referente à edição do 2º quadrimestre de 2017, resolve ARQUIVAR o respectivo processo de dispensa, acolhendo as alegações daquela assessoria exaradas no Parecer Jurídico juntado ao processo respectivo.

Dessa forma, considerando que o Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2017 encontra-se em fase de instrução interna, não tendo ocorrido sua publicação na imprensa oficial, e que dele não se originou qualquer relação jurídica com terceiros, proceda-se tão somente ao arquivamento junto à Gerência Administrativa e Financeira.

Belo Horizonte, 9 de agosto de 2017.



Contador Rogério Marques Noé  
Presidente



PÁGINA EM BRANCO



### CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO DE DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório número: Dispensa de Licitação nº 001/2017

Item	Itens a serem verificados	Sim	Não	Observações
1.	Consta capa padronizada?	X		
2.	Consta Solicitação de compra / serviço?	X		
3.	Consta a proposta do fornecedor ou executante, quando possível?	X		
4.	Constam as certidões de regularidade junto ao INSS, FGTS e à Justiça Trabalhista (CNDT), quando pessoa jurídica?	X		
5.	Constam documentos que comprovem a dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando possível?	X		
6.	Consta justificativa com o motivo da contratação do fornecedor ou executante, que caracteriza a inexigibilidade ou dispensa?	X		
7.	Consta a Solicitação / Autorização de abertura?	X		
8.	Consta Nota de Reserva Orçamentária assinada pelo Gerente Administrativo e Financeiro ou substituto, Diretor Adjunto de Gestão de Recursos ou substituto e Presidente do CRCMG?		X	Arquivamento do processo
9.	Consta o despacho formal à Assessoria Jurídica do processo para emissão de parecer?	X		
10.	Consta Parecer da Assessoria Jurídica acerca da contratação por dispensa ou inexigibilidade?	X		
11.	Consta publicação do aviso de dispensa ou inexigibilidade de licitação?		X	Arquivamento do processo
12.	Consta Nota de Empenho assinada pelo Gerente Administrativo e Financeiro ou substituto, Diretor Adjunto de Gestão de Recursos ou substituto e Presidente do CRCMG?		X	
13.	Gerar / emitir a portaria de fiscal de contrato.		X	
14.	Consta uma via do contrato devidamente assinada pelas partes?		X	
15.	Consta relatório de conferência emitido pelo sistema SPW, assinado pelo gerente da GEADF e constando o carimbo com a informação de que os originais do pagamento e as certidões de regularidade estão no Boletim de Caixa?		X	
16.	Consta Avaliação do Fornecedor ao final do contrato?		X	

Responsável pelo preenchimento da checklist:

*Aguiar Angelo Fernandes*

Data: 9/8/17

PE-002/AF